

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.273.306,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.273.306,11

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	932	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	933	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	118.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	934	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	936	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	945	10.122.1005.2118.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	974	10.123.1005.2117.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	503.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
	982	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	242.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
991	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	61.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1010	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	82.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1012	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1014	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1024	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	84.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1032	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	36.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1050	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE S/	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1051	10.302.1011.1063.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE S/	2.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO			
1066	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 026	RECURSOS DO ESTADO			

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1069	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1101	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	28.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1103	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	23.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
1124	10.846.1005.0008.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	906,11		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
1372	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	6.700,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 025	Gestão do SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
176	99.999.0401.2374.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-13.500,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
931	10.122.1005.2115.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
935	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-3.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
938	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
939	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
940	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-16.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
941	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
943	10.122.1005.2116.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-3.900,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
944	10.122.1005.2118.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
949	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-906,11			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
950	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
952	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
958	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
960	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
962	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312 004	RECURSO FEDERAL				
965	10.122.1014.2196.0000	PROGRAMA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
966	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
967	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
968	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
969	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
970	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
971	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
972	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
973	10.122.1093.2181.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
979	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-16.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
980	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-53.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
983	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-6.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
985	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
987	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-81.800,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
990	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-31.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
993	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
995	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 19	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
996	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-9.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
997	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
998	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-272.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 19	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
999	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1001	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1002	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1003	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.000,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02			
	01	TESOURO							
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE							
1005	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-200,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	02			
	01	TESOURO							
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE							
1015	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-1.000,00						
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02			
	01	TESOURO							
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE							
1019	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-400.000,00						
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	18			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO							
1020	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-10.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02			
	01	TESOURO							
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE							
1021	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-2.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	18			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO							
1027	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-12.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	22			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	300 026	RECURSOS DO ESTADO							
1029	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	19			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO							
1030	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-3.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02			
	01	TESOURO							
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE							

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1033	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	19	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO					
1034	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-1.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01	TESOURO					
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
1036	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-13.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01	TESOURO					
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
1037	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-2.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
1042	10.302.1008.1061.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-1.000,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01	TESOURO					
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
1053	10.302.1026.2122.0000	PROGRAMA CONSORCIAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGII	-1.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01	TESOURO					
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
1058	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
1059	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO					
1060	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-21.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO					

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1061	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-12.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1062	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1063	10.303.1004.2123.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1067	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-64.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1068	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-16.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	02	22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 026	RECURSOS DO ESTADO				
1070	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1071	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 026	RECURSOS DO ESTADO				
1072	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-3.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1074	10.304.1012.1065.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1075	10.304.1012.1065.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1076	10.304.1012.1065.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 19	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1077	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1079	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1081	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1083	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1084	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1085	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 19	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1086	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 02	
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1087	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1088	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	19		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO						
1090	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1091	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	19		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO						
1092	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
1093	10.304.1012.2125.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1094	10.305.1003.1065.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-3.100,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	02		
	01	TESOURO						
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE						
1095	10.305.1003.1065.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO						
1096	10.305.1003.1065.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	19		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO						

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1097	10.305.1003.1066.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1098	10.305.1003.1066.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1099	10.305.1003.1066.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1100	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1102	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1104	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1105	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
1106	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-1.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1110	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1112	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1113	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1115	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
1119	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1123	10.306.1007.2127.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-4.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
1367	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-21.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
1370	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAC	-18.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 025	Gestão do SUS				

Anulação (-)

-1.273.306,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.239

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
494007320459
CUPIRA, 01 de NOVEMBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL